



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 01.614.112/0001-03

PORTARIA Nº 158 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor **RILDSON OLIVEIRA SILVA**, exerce o em Cargo de Chefe de Divisão de Fiscalização Fazendária, conforme Decreto nº 81 de 19 de abril de 2021, estará em gozo de férias no período de 21/11 a 20/12/2022.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o Servidor **ANDERSON FEITOSA DA SILVA**, matrícula nº 2036, para responder interinamente pela chefia de Divisão de Fiscalização Fazendária, no período de 21/11 a 20/12/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 21/11/2022 de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 21 de novembro de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao vigésimo primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.